

## **A prostituição de travestis e mulheres trans em Belo Horizonte a partir da ótica da pobreza multidimensional**

### ***The prostitution of transvestites and transgender women in Belo Horizonte from the perspective of multidimensional poverty***

Caio Benevides Pedra<sup>12</sup>

#### **Resumo**

A pobreza enquanto dado não pode ser vista unicamente como ausência de renda. É preciso analisar todo o contexto social em que determinados grupos encontram-se inseridos para se ter uma noção completa da marginalização a que estão sujeitos. Um exemplo disso aqui trabalhado é o caso das travestis e mulheres transexuais que trabalham na prostituição na cidade de Belo Horizonte, que alcançam índices elevados de renda bruta, mas vivem uma realidade de invisibilidade completa. Esse trabalho analisa os dados de uma pesquisa realizada com travestis e mulheres trans em situação de prostituição em Belo Horizonte para entender e comentar o seu acesso a bens e direitos e a configuração da pobreza como realidade, independente da renda que essa atividade movimenta. Além da análise dos gráficos, foi realizado levantamento bibliográfico sobre a construção e o desenvolvimento da prostituição no Brasil.

**Palavras-chave:** pobreza; prostituição; travesti; transexual; LGBT.

#### **Abstract**

Poverty as data cannot be interpreted only as the absence of income. We must take into account the social context in which certain groups are inserted to have a complete understanding of the marginalization to which they are subject. As an example of that, we work in this essay with the case of transvestites and transsexual women that are involved in prostitution in the city of Belo Horizonte, which are known for achieving high rates of gross income, but still live a life of full invisibility. This work analyzes data from a survey conducted with trans women in a situation of prostitution in Belo Horizonte to understand and comment on their access to goods and rights and the configuration of

---

<sup>12</sup> Professor, servidor público, advogado e ativista em direitos humanos. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais e em Administração Pública pela Fundação João Pinheiro, com pesquisas relacionadas ao acesso à cidadania pela população LGBT. Bacharel em Direito pela UFMG e especialista em Gestão de Instituições Federais de Ensino Superior pela mesma universidade. Autor dos livros “Cidadania trans: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil” e “Direitos LGBT: conceitos introdutórios de diversidade sexual e a LGBTfobia estrutural no direito brasileiro”, publicados em 2020 pela Editora Appris. Membro do projeto de extensão “Diverso UFMG”, do Grupo de Pesquisa “Estado, Gênero e Diversidade” (EGEDI-FJP) e da Comissão de Diversidade Sexual da OAB/MG. Cis e gay. caiopedra@gmail.com.

poverty as a reality, regardless of the income that this activity generates. In addition to the analysis of the graphs, a bibliographic survey was conducted on the construction and development of prostitution in Brazil.

**Keywords:** poverty; prostitution; transsexual; LGBT.

## 1 Introdução

A pobreza não é – e nem pode ser vista como – um efeito direto da ausência de renda. Muito mais do que renda, a pobreza precisa ser entendida e considerada como uma privação de capacidades básicas. Essa mudança de entendimento e perspectiva é fundamental e urgente para que se consiga compreender a pobreza em contextos mais específicos, bem como propor mecanismos para solução dos problemas que ela engloba (SEN, 2010, p. 35).

A análise da situação e da história de grupos excluídos no Brasil aproxima muito as ideias de pobreza e exclusão em virtude de fatores muito específicos da nossa realidade, como as altas taxas de concentração de renda, o desemprego estrutural, a baixa priorização de determinados grupos sociais em relação ao acesso aos benefícios do desenvolvimento e, principalmente, as desigualdades sociais que se acumulam na maior parte dos casos de exclusão social e pobreza no país, mas ser pobre não significa necessariamente ser excluído. (FILGUEIRAS, 2004, p. 27-28).

O processo histórico de ampliação dos direitos que compõem a cidadania contribuiu para a redução dos níveis de exclusão social na medida em que o reconhecimento da igualdade dos sujeitos aumentou suas possibilidades de acessar e usufruir dos bens coletivos (SADEK, 2012, p. 32), ou, pelo menos, deu-lhes espaço e poder para reivindicá-los de alguma maneira.

O que se verifica, no entanto, na realidade de alguns grupos, é a inexistência dessa “condição de inserção social”. Para estes, a inserção social não é um local “para o qual é possível voltar” uma vez que tenha sido perdido, mas um local inacessível e jamais acessado. A exclusão, a desvinculação e a desqualificação de alguns sujeitos não é apenas um processo que se instaura na vida e em algum momento da história. Para alguns grupos, essa é a única realidade conhecida e vivenciada. (FILGUEIRAS, 2004, p. 27).

Se a cidadania se constitui a partir do reconhecimento da igualdade das pessoas e da igual garantia a todas elas de determinados direitos, a existência de assimetrias é um obstáculo para o exercício da cidadania. Em contextos de profundas e destacadas desigualdades econômicas, como no caso do Brasil, é preciso considerar que o contexto econômico dos grupos determina a forma como eles conseguem acessar (e se eles conseguem acessar) alguns desses direitos que compõem a ideia de cidadania (PEDRA, 2020, p. 57).

Uma vez à margem da sociedade, os grupos excluídos são condenados à invisibilidade social, que pode se manifestar de várias formas. Entre elas, Fraser (2006, p. 232) destaca as três que considera representarem melhor os efeitos da discriminação: a “marginalização econômica”, que é a falta de acesso a trabalho remunerado ou a restrição a ocupação de cargos indesejáveis e mal remunerados; a “privação”, que é a dificuldade para configuração de um padrão de vida material adequado; e o “desrespeito”, compreendido como a estereotipação pejorativa e rotineira, que difama e desqualifica as representações culturais públicas de um grupo. Todas essas, veremos, são vivenciadas pelo grupo que nesse trabalho analisamos.

## **2 A prostituição como única alternativa**

A história do contrato sexual nos ensina que “a prostituição faz parte do exercício da lei do direito sexual masculino, uma das maneiras pelas quais os homens têm acesso garantido aos corpos das mulheres” (PATEMAN, 1993, p. 285). Sempre aturada pelas autoridades, apesar de recriminada pela sociedade, a prostituição é ainda encarada como uma decorrência triste da pobreza e das restrições sociais enfrentadas pelas mulheres que têm de se sustentar ou, comumente, “como um mal necessário que protegia as jovens do estupro e protegia o casamento e a família dos desvarios do desejo sexual dos homens” (PATEMAN, 1993, p. 280).

A construção patriarcal da diferença entre masculinidade e feminilidade, como nos ensina Pateman, “é a diferença política entre a liberdade e a sujeição” (PATEMAN, 1993, p. 303). Nesse contexto, a dominação sexual é a forma como os homens afirmam a sua masculinidade, e a prostituição é a forma de garantir que ele poderá exercer essa dominação de forma consentida, sem grandes objeções. O contrato de prostituição

compreende a “utilização do corpo de uma mulher por um homem para sua própria satisfação” mediante pagamento.

A prostituta não tem seu desejo considerado, muitas vezes nem mesmo a sua dignidade é respeitada. Não se trata, portanto, de uma troca bilateral de prazer, não há reciprocidade. O que ocorre é a utilização unilateral do corpo da mulher pelo homem, cuja contrapartida (esperada) é o dinheiro (PATEMAN, 1993, p. 291).

Tudo nessa relação, portanto, gira em torno da vontade e do desejo do homem. À mulher, cabe prestar o serviço e receber por ele. E os relatos das mulheres envolvidas com a prostituição demonstram que o pagamento não é garantido, nem sempre é integral e muitas vezes vem acompanhado de violências e humilhações.

Como nos ensina Weber (2004, p. 139), “nenhuma dominação contenta-se voluntariamente com motivos puramente materiais ou afetivos ou racionais referentes a valores, como possibilidades de sua persistência”. Ao contrário, as dominações procuram defender e comprovar a sua “legitimidade”.

Essa relação, então, não se esgota no corpo feminino. Para além dele, o que se busca é a identidade feminina como fator de complementação do prazer. O que leva o homem a recorrer à prostituição nem sempre é a relação sexual em si, mas a submissão da figura da mulher à sua vontade. Não se tratam de “serviços descorporificados, sexualmente indiferentes”. O que o cliente deseja ao aderir a esse contrato é a “aquisição do uso sexual de uma mulher por um dado período” (PATEMAN, 1993, p. 303).

Freyre (2003) e Trevisan (2011) desenham, em momentos diferentes da história, a atuação soberana do senhor de engenho no exercício da dominação sexual que Pateman (1993) menciona a partir da sujeição das escravas. Foram elas que, juntamente às índias, serviram durante séculos como instrumento de realização dos desejos e da supremacia masculina. A prostituição sempre existiu, mas a escravidão fez ainda mais ao dar, aos senhores e seus filhos, a propriedade sobre os corpos e a vontade de mulheres negras, submetidas e subjugadas de todas as maneiras.

Trevisan, sobre esse contexto, aponta que:

As negras mais formosas acabavam fatalmente como amásias e objetos sexuais de seus senhores, a quem iam fornecer inclusive filhos bastardos, num

clima de aberta promiscuidade. Era também com as escravas que os filhos dos senhores de engenho iniciavam sua vida erótica, da qual não excluíam os negrinhos da mesma idade como seus brinquedos sexuais: na verdade, era frequente que o menino branco se iniciasse no amor físico mediante a submissão do negrinho seu companheiro de folguedos, significativamente conhecido com o apelido de *leva-pancadas*. (TREVISAN, 2011, p. 116).

A mesma realidade é refletida na obra de Freyre (2003), publicada originalmente em 1933, que destaca o papel das mulheres negras como amantes dos senhores de engenho e responsáveis pela introdução dos seus filhos na vida sexual, sem também deixar de lado os negrinhos, a quem se refere como “primeiras vítimas” daquele que era o ritual de iniciação do homem branco soberano e livre, que exercia a sua liberdade a partir da sujeição dos demais:

Em outros vícios escorregava a meninice dos filhos do senhor de engenho; nos quais, um tanto por efeito do clima e muito em consequência das condições de vida criadas pelo sistema escravocrata, antecipou-se sempre a atividade sexual, através de práticas sadistas e bestiais. As primeiras vítimas eram os moleques e animais domésticos; mais tarde é que vinha o grande atoleiro de carne: a negra ou a mulata. Nele é que se perdeu, como em areia gulosa, muita adolescência insaciável.

Daí fazer-se da negra ou mulata a responsável pela antecipação de vida erótica e pelo desbragamento sexual do rapaz brasileiro. (...) Não seria extravagância nenhuma concluir, deste e de outros depoimentos, que os pais, dominados pelo interesse econômico de senhores de escravos, viram sempre com olhos indulgentes e até simpáticos a antecipação dos filhos nas funções genésicas: facilitavam-lhes mesmo a precocidade de garanhões. Referem-se as tradições rurais que até mães mais desembaraçadas empurravam para os braços dos filhos já querendo ficar rapazes e ainda donzelos, negrinhas ou mulatinhas capazes de despertá-los da aparente frieza ou indiferença sexual. (FREYRE, 2003, p. 455-456).

Nessa sociedade tão estamental, Prado Júnior (1956, p. 203) ensina que “quem não fosse escravo e não pudesse ser senhor, era um elemento desajustado que não se podia entrosar normalmente ao organismo econômico e social do País”. Remetendo suas pesquisas e reflexões até “tempos remotos da colônia”, o autor destaca a posição e trajetórias de indivíduos que, afastados de qualquer papel social, “de vida incerta e aleatória”, acabavam seguindo para “a vadiagem criminosa e a prostituição”.

E foi a prostituição o caminho imediato encontrado por boa parte das escravas após a abolição, em 1888. As que não conseguiram se manter como amantes e concubinas dos senhores, nem exercendo trabalhos domésticos em troca de alimentação e moradia, encontraram nas ruas sua única forma de sobrevivência.

Schettini (2006), analisando a história da prostituição no Rio de Janeiro nas primeiras décadas da República, reproduz relatos nesse sentido:

Um observador que escrevia naquele atribulado ano de 1896 lamentava que “o maior número de infelizes, que fazem aí o mercado do corpo, é descendente da mísera raça [...] que concorreu através do cativo” para o engrandecimento de uma pátria que nada lhes dava em troca, em termos de assistência moral. Eram mulheres analfabetas, identificadas como “mulatas” e “pardas”, das quais muitas nordestinas. O autor imaginava que, para elas, a prostituição devia ser “uma emancipação relativa da baixa posição” a que a “raça” tinha estado “tragicamente condenada”. (SCHETTINI, 2006, p. 33).

Ainda comentando esse relato, Schettini (2006) acrescenta que esse observador reconhecia uma espécie de “recato e moralidade naturais da mulher brasileira”, algo que as afastaria de qualquer tendência a “atividades imorais”, exceto quando submetidas a “circunstâncias excepcionais”, dentre as quais apontava a escravidão. A sujeição decorrente da escravidão é o que seria capaz de, apesar da natureza pura característica da nacionalidade, levar a mulher negra brasileira a se dedicar à prostituição (SCHETTINI, 2006, p. 33).

Freyre (2003, p. 398-399) segue sua narrativa retomando o papel que se atribuiu à mulher negra, que teria corrompido a vida sexual da sociedade brasileira ao iniciar precocemente os rapazes brancos no amor físico, para esclarecer que essa corrupção, na verdade, não foi feita pela negra, mas pela escrava. Onde não havia a escrava africana, quem iniciava esses jovens era a escrava indígena. Era a condição de escravidão, e não a raça, então, o fator que sujeitava as mulheres a esse papel, pelo que é absurdo responsabilizar o negro pela depravação sexual que é da essência do regime escravocrata. A negra (e os meninos negros, como vimos) exercia, de forma passiva e mecânica, o papel de submissão que lhe era reservado nesse sistema social. Esse papel, após a abolição, recaiu sobre a prostituta. Era ela (e ainda é, em muitas regiões do país) a responsável por iniciar os rapazes, muitas vezes a pedido e sob a orientação de seus pais ou responsáveis.

É essa visão objetificada e desprovida de identidade, existente, como se vê, desde as raízes da sociedade brasileira, que faz das mulheres envolvidas com a atividade sexual um alvo tão recorrente de assassinatos e crimes violentos. As prostitutas são vistas pela sociedade como fonte de sujeira, violência e degradação.

Todos os dias, trabalhadores morrem acidentados no exercício das mais diversas profissões em todo o mundo. Esses números, no entanto, por maiores que sejam, não têm, em sua maioria, relação com o gênero dos trabalhadores. Em outras palavras, eles, diferentemente das prostitutas, não morrem porque são mulheres. O gênero, aqui, é um agravante que precisa ser considerado dentro da estrutura patriarcal da nossa sociedade.

### **3 Travestis e mulheres trans em situação de prostituição em Belo Horizonte**

O Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (NUH-UFMG), criado em 2007 por uma parceria entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, divulgou, em 2016, o resultado do projeto “Direitos e violência na experiência de travestis e transexuais na cidade de Belo Horizonte: construção de um perfil social em diálogo com a população”<sup>13</sup> na forma de um relatório com dados levantados a partir do acompanhamento de travestis e mulheres transexuais que atuam no mercado da prostituição na região metropolitana de Belo Horizonte.

O objetivo da pesquisa era construir um perfil social dessa população a partir do levantamento de dados relativos a escolaridade, família, religião, trabalho sexual, trabalho formal, transformação do corpo, saúde, violência, políticas públicas e lazer. O relatório traz uma série de gráficos e informações relevantes para a compreensão do universo desses grupos, de suas relações de trabalho, da violência que enfrentam e da marginalização social a que estão sujeitas.

O primeiro dado que chama muito a atenção em relação às participantes entrevistadas, se considerada a marginalização social de que são sabidamente vítimas, é a renda bruta por elas obtida. Considerado o contexto em que vivem e trabalham, causa espanto perceber que, ainda que 96,4 % delas relatem já terem sofrido algum tipo de violência física (NUH, 2016, Gráfico 43), 93,7% obtêm mais de dois salários

---

<sup>13</sup> Esse relatório está disponível em [http://www.nuhufmg.com.br/gde\\_ufmg/index.php/projeto-trans](http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/projeto-trans). Acesso em: 8 mar. 2020.

mínimos mensalmente, somando as rendas obtidas em todas as suas ocupações (NUH, 2016, Gráfico 22).

Essa marca é bastante significativa se comparada a números recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PNAD-IBGE), como a renda *per capita* média do brasileiro, que chegou a R\$ 1.113,00 (mil cento e treze reais) em 2015, e a renda *per capita* do mineiro, que chegou a R\$ 1.128,00 (mil cento e vinte e oito reais) nesse mesmo período, ambas inferiores a dois salários mínimos<sup>14</sup> quando da realização das entrevistas<sup>15</sup>.

Diante desses números, nem o fato de o grupo de amostragem não ser tão grande (127 participantes responderam às perguntas sobre renda) torna o resultado menos curioso:

No que se refere ao rendimento mensal total obtido em todas as ocupações, quando pensando em salários mínimos, verifica-se que 2,40% (3) das entrevistadas recebem até 1 salário mínimo; 3,90% (5) entre 1 e 2 salários mínimos; 29,90% (38) entre 2 e 5 salários mínimos; 36,20% (46) entre 5 e 10 salários mínimos; e 27,60% (35) acima de 10 salários mínimos. (NUH, 2016, Gráfico 22).

Os altos valores causam estranhamento tão imediato que são explicados pelos próprios pesquisadores, na nota que acompanha o gráfico:

Para analisar a renda das entrevistadas é imprescindível se considerar as assimetrias no campo das relações de gênero como, mais especificamente, a inserção do público investigado em um registro bastante singular: o trabalho sexual. Tal categoria profissional está vinculada à informalidade, sem praticamente nenhuma garantia trabalhista e que, por suas características político-instituídas, tende a expor suas profissionais a situações de violências, chantagens e extorsões. Além disso, é necessário pontuar que esta é uma carreira curta, o que traz instabilidade na remuneração das profissionais desta área com o passar do tempo, sendo praticamente inviável uma construção de plano de carreira.

É preciso considerar também o quanto sua renda fica comprometida com seus gastos cotidianos: a manutenção e construção de uma identidade feminina marca suas experiências, na maioria das vezes, por um alto e constante

---

<sup>14</sup> Disponível em <http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2016-02/ibge-renda-capita-media-do-brasileiro-atinge-r-1113-em-2015>. Acesso em: 8 mar. 2020.

<sup>15</sup> Os dados mais atuais, referentes a 2018, apontam a renda *per capita* média do brasileiro como sendo de R\$1.373,00 e a do mineiro como R\$1.322,00. Assim, ainda que seja perceptível o aumento, os valores permanecem inferiores a dois salários mínimos. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/2019/02/27/renda-domiciliar-per-capita-no-brasil-foi-de-r-1373-em-2018-mostra-ibge.ghtml>. Acesso em: 8 mar. 2020.

investimento de capital no campo da estética e beleza – requisitos fundamentais em sua atividade laboral. Somando-se esses valores aos demais dispêndios envolvidos em seus processos de modificação e construção corporal, verifica-se que embora parte significativa dessas pessoas possam adquirir uma renda relativamente alta no mercado sexual, os gastos envolvidos nesses processos também são muito grandes.

Ademais, os dados coletados na pesquisa sobre acessos a direitos, demonstram que essa renda não necessariamente implica em um poder aquisitivo comparável ao restante da população com igual renda, uma vez que os efeitos da transfobia podem inflacionar seu custo de vida, tornando seu acesso a determinados bens e serviços muito mais oneroso do que se observa em geral – fato que é corroborado ao nos voltarmos para esferas como moradia, lazer, saúde e educação, âmbitos que permanecem como um campo cuja trajetória social revela uma incorporação precária de um certo modelo de bem-estar. (NUH, 2016, Gráfico 22).

Essas questões levantadas são todas facilmente verificadas no próprio estudo apresentado. A prostituição é parte integrante do capitalismo e, apesar de sua existência histórica e “escala industrial”, é ainda mantida em sigilo (PATEMAN, 1993, p. 279-280) por ferir regras morais de conduta. Como ensinam Delgado, Moreira, Oliveira e Santos (2007), a prostituição, “apesar de não ser reconhecida nem amparada pelo direito, faz parte da trajetória social de exclusão que perpassa o Ocidente”. Essa discriminação pela sociedade acentua a marginalização a que essas profissionais estão condenadas:

A prostituta é uma mulher e, portanto, compartilha com todas as mulheres em empregos remunerados uma posição incerta como “trabalhador”. Mas a prostituta não é exatamente como qualquer outra mulher que trabalha; sua posição é ainda mais incerta. A prostituição é encarada como sendo diferente das outras formas de trabalho feminino e, particularmente na extremidade inferior do mercado, as prostitutas são diferenciadas das outras mulheres que trabalham – quase todo mundo é capaz de visualizar “a prostituta” aliciando homens nas ruas, com suas roupas, seu comportamento e coração de ouro característicos. As defesas contratualistas da prostituição atribuem a não-aceitação da prostituta como uma trabalhadora ou prestadora de serviços à hipocrisia e às posturas distorcidas em torno das relações sexuais. (PATEMAN, 1993, p. 294).

O exercício da prostituição coloca a mulher numa posição de vulnerabilidade e total insegurança, haja vista o risco de agressões (verbais, físicas e psicológicas) a que se encontra constantemente submetida. Essa violência vem de todas as direções. Por parte dos clientes, não bastasse a repulsa e humilhação que marca os encontros e o tratamento a ela dispensado, é muito comum a prática de agressões e o descumprimento das regras verbais acordadas (MOREIRA; MONTEIRO, 2012, p. 4-5).

Há ainda outras diferenças entre o contrato de trabalho e o de prostituição. Por exemplo, a prostituta sempre está em clara desvantagem na “troca”. O cliente faz uso absoluto do corpo da prostituta e não há critérios “objetivos” pelos quais se pode julgar se o serviço foi realizado satisfatoriamente. (PATEMAN, 1993, p. 304).

Como seguem Moreira e Monteiro analisando:

A relação que se estabelece entre a prostituta e o cliente é comercial. Caracteriza-se pela venda do corpo e/ou prazer por dinheiro, em que a mulher passa a ser vista como mercadoria pelos serviços prestados. Nessa negociação, constrói-se uma imagem depreciativa da prostituta, na qual ela perde o referencial de mulher, mãe, filha, cidadã, favorecendo, assim, práticas discriminatórias no seu cotidiano, expressas por violência simbólica, agressões físicas e até assassinato. (MOREIRA; MONTEIRO, 2012, p. 4).

A própria sociedade é responsável por parte das agressões e ameaças. Isso porque muitas pessoas ainda visualizam essas mulheres como uma ameaça à família e se sentem no direito de praticar violências psicológicas e sociais, além da constante discriminação (MOREIRA; MONTEIRO, 2012, p. 5). Prova disso é o gráfico apresentado pelo NUH em que “população em geral” é apontada como principal agente das violências sofridas pelas entrevistadas (ocupando 82% dos relatos), seguida dos clientes (71,6%) e das próprias colegas (61%). (NUH, 2016, Gráfico 46).

O quarto lugar nesse gráfico, presente em 60% dos relatos, ficou para a Polícia. A atuação da Polícia, que deveria proteger essa população marginalizada, também foi abordada no gráfico que analisa o percentual de percepção do risco de serem vítimas de violência policial (NUH, 2016, Gráfico 54). De acordo com esse gráfico, 32,6% das entrevistadas consideram “muito grande” o risco de serem vítimas de violência policial (considerando como violência as possibilidades de agressão e extorsão) em seus locais de trabalho.

Esses números são ainda mais assustadores se consideradas todas as formas de violência a que elas se encontram sujeitas. 46,4% das entrevistadas consideram “muito grande” e 21,4% consideram “grande” o risco de serem roubadas/assaltadas ou ameaçadas de roubo/assalto em seus locais de trabalho (NUH, 2016, Gráfico 49). 39,3% das entrevistadas consideram “muito grande” e 20,7% consideram “grande” o risco de serem agredidas ou ameaçadas de agressão em seus locais de trabalho (NUH, 2016, Gráfico 50), enquanto 53,2% das entrevistadas consideram “muito grande” e

20,1% consideram “grande” o risco de serem gravemente feridas (machucadas) ou assassinadas em seus locais de trabalho (NUH, 2016, Gráfico 52).

No caso da prostituição, essa pode advir da violência, mas pode ser também cenário para tal. A mulher, sendo prostituta, não foge ao contexto de violência historicamente construído. Para a sociedade, a atividade que ela exerce é ilícita e moralmente reprovável, expondo-a a violência ainda maior. O tipo de ambiente onde ela atua também a deixa mais vulnerável, pois, na rua, está sujeita às agressões arbitrarias da polícia, dos agenciadores, dos clientes, principalmente em relação ao acerto do “programa” e uso da camisinha. Essas agressões ainda não são registradas nos serviços de saúde. (MOREIRA; MONTEIRO, 2012, p. 3).

Para além do gênero, a LGBTfobia é também um fator que compõe esses números (e esse quadro). A população de prostitutas entrevistadas pela pesquisa do NUH aqui analisada é composta majoritariamente por travestis e transexuais. É o que se percebe no “Percentual de autoidentificação das entrevistadas” (NUH, 2016, Gráfico 5): “Com relação à identificação de gênero das entrevistadas, 61,0% (86) declararam-se travesti; 27,7% (39) transexual; 7,8% (11) mulher; 2,8% (4) homossexual; 0,7% (1) homem”.

Ao reunir em si a desigualdade de gênero, as violências decorrentes da LGBTfobia e a grande rejeição social à prostituição, o grupo entrevistado compõe um quadro de extrema marginalização social. Especificamente sobre as travestis, grupo mais numeroso dentre as entrevistadas, assim se manifesta Andrade:

Neste contexto, o fato de saírem da rota, de mudarem de caminho faz as travestis pagarem um preço muito alto; são perseguidas por parte da sociedade, são estigmatizadas como corredoras incapazes, como homens que substituíram o pênis e o tênis pelo salto alto, trocando a pista de corrida pela pista de dança ou por uma esquina qualquer. Elas não aceitaram o trajeto oficial, sonharam, inclusive, com seus próprios caminhos e com seus pódios, mas foram violentamente cooptadas para outras pistas que foram e que são oficializadas como “espaço travesti”, as pistas de dança, as pistas do teatro, as pistas do desfile, as pistas da rua, as pistas da prostituição. A pista oficial que foi planejada antes do nascimento é a normal; as pistas não oficiais são anormais. É o discurso da normalidade e da anormalidade criando clichês. Para a maioria das pessoas, a prostituição é anormal, mas no caso da travesti é uma anormalidade que se transforma em normalidade, é uma norma social que coloca a travesti na margem, que a transforma em marginal, que transforma o garotinho (lá do início da corrida) que aparentemente tinha tudo em uma travesti que oficialmente não tem nada, que não tem família, emprego, casa, escola, igreja, amigos, espaço, direitos, a não ser o direito de estar na esquina e no bordel. (ANDRADE, 2015, p. 135).

Mais de cento e vinte anos após a abolição da escravatura, esse grupo de travestis e transexuais em situação de prostituição na região metropolitana de Belo Horizonte guarda grande semelhança com a realidade descrita por Schettini (2006) nos primeiros anos da República. Dentre as 141 participantes da pesquisa, no que se refere à identificação racial, 67,4% (95) se declararam pretas ou pardas; 23,4% (33) brancas; 7,1% (10) indígenas e 2,1% (3) amarelas (NUH, 2016, Gráfico 4). A negritude, então, representa mais de dois terços do grupo descrito, pelo que o racismo ainda tão reinante no nosso país pode também ser considerado um fator componente do quadro de marginalização do grupo.

Para esses grupos, como vimos, restam poucas opções que não o mercado informal. Subjugadas pelas questões de gênero e ainda mais excluídas por suas identidades, elas se tornam alvo fácil para a prostituição muito cedo. A transfobia estrutural que marca a sociedade brasileira impede que essas pessoas acessem espaços como as escolas e o mercado de trabalho formal e as encaminha diretamente para a prostituição. Essa exposição precoce é facilmente verificada no gráfico que retrata o “Percentual da idade com que a entrevistada fez sexo por dinheiro pela primeira vez” (NUH, 2016, Gráfico 19), que demonstra que:

Conforme se verifica, 9,35% (13) das entrevistadas fizeram sexo por dinheiro pela primeira vez entre 9 e 12 anos; 12,23% (17) fizeram entre 13 e 14 anos; 28,06% (39) entre 15 e 16 anos; 23,74% (33) entre 17 e 18 anos; 15,11% (21) entre 19 e 21 anos; 8,63% (12) entre 22 e 25 anos e 2,16% (3) com mais de 25 anos. 0,72% (1) declarou não saber com qual idade fez sexo por dinheiro pela primeira vez. (NUH, 2016, Gráfico 19).

Num contexto de exclusão e invisibilidade social, o que é fundamental para essas pessoas que recorrem à prostituição é a sobrevivência, mesmo que mínima e degradante. Diante da busca pela manutenção da vida, a dignidade é muitas vezes posta de lado e enfraquecida. Não se pode (e não é justo) condenar a prostituição quando ela se apresenta como única alternativa para o sustento e, conseqüentemente, a manutenção da vida (DELGADO, MOREIRA, OLIVEIRA, SANTOS, 2007).

A prostituição não é capaz sequer de assegurar uma vida digna a essas mulheres, dadas as inúmeras ofensas de ordem física e moral a que lhes submete. No entanto, para esses grupos excluídos, a prostituição representa (e o relatório aqui

estudado demonstra) uma possibilidade não apenas de sobreviver, mas também de obter ganhos muito maiores do que os que poderiam ser obtidos em diversas outras atividades exercidas pelas mulheres no capitalismo patriarcal (PATEMAN, 1993, p. 286).

Outra característica complicadora da prostituição é o fato de ela não compor a órbita de tutela do Direito do Trabalho. Dentre as entrevistadas pelo estudo aqui analisado, apenas 61 alegaram ter outra ocupação além da prostituição (NUH, 2016, Tabela 2), a maioria vinculada ao mercado da estética. Além disso, outro gráfico indica que 86,96% das entrevistadas não contribuem para o INSS (NUH, 2016, Gráfico 24).

Todos esses dados combinados apenas reforçam a situação de marginalização social e econômica que esses grupos enfrentam. Embora sejam consideravelmente altos os seus ganhos mensais com a prostituição, é preciso considerar o que a própria pesquisa destaca: trata-se de uma carreira “curta”, “insegura” e “exposta a muitos riscos”.

A afirmação, então, de que essa renda, por “maior” que seja, não garante poder aquisitivo nem acesso à cidadania é confirmada por, além de todos os dados apresentados e pela discriminação da sociedade, mais dois gráficos importantes apresentados pelo estudo. Os ganhos da prostituição são ilusórios, não garantem qualidade de vida (na verdade, não costumam garantir nem uma vida digna) e nem permanece nas mãos das prostitutas.

Sobre o “Percentual das pessoas com quem a entrevistada divide o dinheiro do programa”, é possível observar que:

Com relação às 20 respostas dadas a esta questão, a opção “divide o dinheiro do programa com dona de casa/diária” foi mencionada em 45,0% (9) dos casos. Já a opção “divide o dinheiro do programa com cafetinas” apareceu em 25,0% (5) deles; “com amigas” em 15,0% (3); “ajudam a família com o dinheiro do programa” em 10,0% (2) e a opção “divide o dinheiro do programa com a mãe” (1) foi mencionada em 5,0% das respostas. (NUH, 2016, Gráfico 21).

Ainda, é preciso considerar que muitas dessas pessoas contribuem de forma fundamental para o sustento de suas famílias, como demonstra o gráfico referente ao “Percentual das pessoas a quem as entrevistadas ajudam com sua renda total”:

Dentre aquelas que declararam ajudar alguém com sua renda total, 45,83% (44) disseram ajudar os pais; 30,21% (29) ajudam parentes; 10,42% (10) ajudam namorado/parceiro; e 7,29% (7) disseram ajudar amigos. Ressalta-se que nesta questão as participantes podiam escolher mais de uma opção.

Com relação a outras pessoas, além das citadas no questionário, que as entrevistadas declararam ajudar com sua renda total, 34,37% (33) das 96 participantes disseram ajudar a mãe; 12,5% (12) disseram ajudar irmãos; 1,04% (1) disse ajudar pai de santo; 1,04% (1) disse ajudar o pai; 1,04% (1) disse ajudar a família; 1,04% (1) disse ajudar a comunidade; e 1,04% (1) disse ajudar creche/asilo. (NUH, 2016, Gráfico 23).

A realidade de travestis e mulheres transexuais em situação de prostituição, então, constitui um desafio para a compreensão da marginalização social a que estão submetidos esses grupos. Isso porque a maior parte dos indicadores sociais que se dedicam a esses estudos esbarram, de alguma forma, na renda, critério esse que não é capaz de fornecer um quadro real da situação nesse contexto.

#### **4 Análise a partir do índice de pobreza multidimensional**

Pensando em suprir as deficiências desses indicadores, pesquisadores de Oxford e do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) criaram o Índice de Pobreza Multidimensional (IPM), cujo objetivo é fornecer um retrato mais amplo e bem construído das populações que vivem em situações difíceis. Para isso, o IPM analisa privações nas dimensões estudadas pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que são educação, saúde e padrão de vida, e pode ser utilizado para construir políticas de melhor direcionamento dos recursos em prol de formas mais eficazes de desenvolvimento. Conjugados, esses dados podem proporcionar um retrato mais completo e real da pobreza que simples indicadores baseados em renda não são capazes de gerar. A renda, como vimos nesse caso específico, não é um indicador suficientemente completo e confiável. É preciso, então, construir e utilizar medidas escalares de pobreza que levem em consideração as diversas dimensões desse fenômeno.

Índices amplamente utilizados, como o Índice de Pobreza Humana (IPH), não são capazes de estimar verdadeiramente o grau de carência de uma família ou grupo. Esses índices ordenam países, estados, municípios e até bairros de diversas regiões, mas baseiam-se em dados médios. Para o retrato real de um quadro específico de

pobreza e privações, como é o caso das travestis e mulheres transexuais em situação de prostituição, é preciso um estudo mais profundo e detalhado, que considere dados mais completos e informativos (BARROS; CARVALHO; FRANCO, 2006).

Nesse sentido, assim aponta Sem (2010), criador do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), e professor da Universidade de Oxford (onde foi criado o IPM):

Isso não tem por objetivo negar que a privação de capacidades individuais pode estar fortemente relacionada a um baixo nível de renda, relação que se dá em via de mão dupla: (1) o baixo nível de renda pode ser uma razão fundamental de analfabetismo e más condições de saúde, além de fome e subnutrição; e (2) inversamente, melhor educação e saúde ajudam a auferir rendas mais elevadas. Essas relações têm de ser plenamente compreendidas. Mas também há outras influências sobre as capacidades básicas e liberdades efetivas que os indivíduos desfrutam, e existem boas razões para estudar a natureza e o alcance dessas interrelações. De fato, precisamente porque as privações de renda e as privações de capacidade com frequência apresentam consideráveis encadeamentos correlatos, é importante não cairmos na ilusão de pensar que levar em conta as primeiras de algum modo nos dirá alguma coisa sobre as segundas. As conexões não são assim tão fortes, e os afastamentos muitas vezes são bem mais importantes do ponto de vista das políticas do que a limitada concorrência dos dois conjuntos de variáveis. Se nossa atenção for desviada de uma concentração exclusiva sobre a pobreza de renda para a ideia mais inclusiva da privação de capacidade, poderemos entender melhor a pobreza das vidas e liberdades humanas com uma base informacional diferente (envolvendo certas características que a perspectiva de renda tende a desconsiderar como ponto de referência para a análise de políticas). O papel da renda e da riqueza – ainda que seja importantíssimo, juntamente com outras influências – tem de ser integrado a um quadro mais amplo e completo de êxito e privação. (SEN, 2010, p. 34-35).

A capacidade de analisar de forma mais detalhada quadros específicos de pobreza e marginalização social, então, é um ganho significativo no estudo dessas realidades. No caso específico de travestis e mulheres transexuais em situação de prostituição, como visto, representa a possibilidade de enfrentar as peculiaridades desse contexto tão intrincado e produzir um retrato realmente fiel de uma pobreza que se sobrepõe à renda. Uma pobreza completa e generalizada, que perpassa a segurança, a saúde, a escolaridade, o acesso a bens e até mesmo a livre circulação pelos espaços públicos. Um quadro de pobreza que se fundamenta em um quadro multifacetado de exclusões compostas por inúmeros e complexos fatores que se comunicam e, principalmente, se alimentam (PEDRA, 2020, p. 125).

## 5 Considerações finais

Ainda que o IPM não seja suficiente para representar todos os quadros de invisibilidade social, que são muitos e muito particulares, a ideia de uma análise multidimensional da pobreza constitui um passo muito importante na busca por indicadores efetivos e realmente capazes de compreender a realidade. Isso porque, como visto, alguns grupos sociais vivem exclusões tão complexas que nem mesmo o acesso a renda consegue combater.

Travestis e transexuais em situação de prostituição em Belo Horizonte, como aponta a pesquisa do NUH aqui discutida, movimentam uma renda significativa e, ainda assim, permanecem socialmente excluídas e sem acesso a bens e direitos que o poder aquisitivo poderia assegurar, mas não consegue garantir por esbarrar sempre na transfobia estrutural que ainda impera. As condições de pobreza a que essas pessoas estão condenadas não advém da falta de renda, mas da transfobia.

O que os dados demonstram é que a prostituição movimenta certos valores e, ainda assim, as vidas dessas prostitutas seguem sendo marcadas por exclusões diversas, que então não dependem do poder aquisitivo, mas de outros fatores sociais que determinam a exclusão dessas pessoas independente do acesso a renda ou não. A prostituição, em si, não é e nem pode ser vista como um problema. O problema é quando ela se torna a única alternativa na vida das mulheres, como se verifica nas realidades das travestis e mulheres trans, expulsas de casa pelas famílias e impedidas de acessar a escola e o mercado formal de trabalho.

Como visto, a prostituição é uma profissão desvalorizada, moralmente recriminada e que expõe as mulheres a riscos e humilhações constantes. Quando a transfobia impede que algumas mulheres acessem a educação formal e o mercado de trabalho, ela obriga essas mulheres a recorrerem à prostituição como forma de buscar sustento e sobrevivência. E, uma vez conduzidas a esse mercado, a transfobia estrutural segue garantindo e alimentando as exclusões a elas impostas.

## Referências

ANDRADE, Luma Nogueira. **Travestis na escola**: assujeitamento e resistência à ordem normativa. Rio de Janeiro: Metanoia, 2015.

BARROS, Ricardo Paes de Barros; CARVALHO, Mirela de; FRANCO, Samuel. Outubro de 2006. **Pobreza Multidimensional no Brasil**. Rio de Janeiro, outubro de 2006. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_1227.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_1227.pdf). Acesso em: 21 mar. 2019.

DELGADO, Gabriela Neves; MOREIRA, Fernando Alencastro de Carvalho Sabato; OLIVEIRA, Maria Cecília Pinto e; SANTOS, Bruno Pereira. Apontamentos jurídicos sobre a prostituição. **Veredas do Direito**, v. 4, p. 63-86, 2007.

FILGUEIRAS, Cristina Almeida Cunha. Exclusão, Risco e Vulnerabilidade: Desafios Para a Política Social. *In*: CARNEIRO, Carla B.; COSTA, Bruno L. D. (Org.). **Gestão Social**: o que há de novo? Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2004. p. 25-34.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça numa era “pós-socialista”. Trad.: Júlio Assis Simões. **Cadernos de Campo**. São Paulo, n. 14/15, p. 231-9, 2006.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. rev. São Paulo: Global, 2003.

MOREIRA, Isabel Cristina Cavalcante Carvalho; MONTEIRO, Claudete Ferreira de Souza. A violência no cotidiano da prostituição: invisibilidades e ambiguidades. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**. v. 20, n.5, set.-out. 2012.

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA LGBT. **Projeto Trans**: Travestilidades e Transexualidades. Disponível em [http://www.nuhufmg.com.br/gde\\_ufmg/index.php/projeto-trans](http://www.nuhufmg.com.br/gde_ufmg/index.php/projeto-trans).

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução de Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

PEDRA, Caio Benevides. **Cidadania Trans**: o acesso à cidadania por travestis e transexuais no Brasil. Curitiba: Appris, 2020.

PRADO JÚNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1956.

SADEK, Maria Tereza Aina. Justiça e direitos: a construção da igualdade. *In*: BOTELHO, André; SCHWARCZ, Lilia Moritz. (Org.) **Cidadania, um projeto em construção**: minorias, justiça e direitos. São Paulo: Claro Enigma, 2012. p. 28-37.

SCHETTINI, Cristiana. “**Que tenhas teu corpo**”: uma história social da prostituição no Rio de Janeiro das primeiras décadas republicanas. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: A Homossexualidade no Brasil, da Colônia à Atualidade. 8. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Record, 2011.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**: Fundamentos da sociologia compreensiva. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Revisão técnica de Gabriel Cohn. Brasília: Editora UnB, 2004. Vol. 1.